**Ata da 90ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Aos vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/AP, sediado na Avenida Caramuru n◦ 356, Beirol, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente **CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**, o Vice-Presidente **ALBERIO PANTOJA MARQUES,** o Conselheiro Titular **WELTON BARREIROS ALVINO,** o Conselheiro Titular **ALEX MAIA XAVIER,** a Conselheira Suplente **ANELIZA SMITH BRITO** ea colaboradora **PAULA RENATA DE JESUS COSTA**. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião plenária ordinária após a confirmação de quórum. Cumprimentando os presentes, e por consulta e aprovação dos presentes, ficou facultado a execução do hino nacional. Logo em seguida, foi realizada a leitura da convocatória com os itens de pauta, e na oportunidade o Presidente comentou sobre o primeiro item de pauta e iniciou solicitando a Conselheira Suplente Aneliza Smith Brito as informações quanto ao evento de Patrimônio, a Conselheira esclareceu que os palestrantes que estão pendentes de confirmação são: Dora Alcântara e Marcos Albuquerque. Seguindo o item de pauta, o Presidente levantou a discussão quanto a necessidade de contratação de colaborador para substituição da agente fiscal que solicitou exoneração do CAU/AP, e na oportunidade o Conselheiro Alex Maia Xavier destacou que o planejamento da reprogramação orçamentária definiu a contratação via concurso público em 2020. Seguindo item de pauta o Presidente passou a palavra a colaboradora Paula Renata de Jesus Costa que informou sobre quais as artes estão prontas para execução do material. Nos informes,o Presidente esclareceu sobre o impacto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019 na atividade do conselho, sobre as discursões nacionais quanto a regularidade das EAD’s, sobre necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo trabalhar em conjunto com os CREA’s, e também comentou sobre o posicionamento do Conselho quanto sobre a UIA e as dificuldade na transparência dos dados. Com a palavra o Conselheiro Alex Maia Xavier pontou a importância da atuação dos conselhos de classe e a necessidade do aprimoramento do processo de análise das faltas Éticas dos profissionais. Em que o ocorrer, a colaboradora Paula Renata de Jesus Costa informou sobre o prazo para envio da manifestação do CAU/AP em relação a PEC 108, para o CAU/BR. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às dez horas e quarenta e dois minutos. Eu, **THAIS GONÇALVES MATOS**, Assistente Administrativa do CAU/AP, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP

**THAIS GONÇALVES MATOS**

Assistente Administrativa do CAU/AP